



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO
Certifico que nesta data
foi publicado este (a)
Lei nº 970/23
com afixação no Placard do Município.
Corumbáiba 23/03/23
[Assinatura]
Responsável pelo Placard

LEI Nº 970/2023,

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente, Lei n.º 966/22, crédito adicional especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão de elementos, conforme segue:

01 Legislativo

01 Ações do Legislativo

01.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.40.00	Locação de Software	R\$ 18.000,00
--------------	---------------------	---------------

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação:

01 Legislativo


01 Ações do Legislativo

01.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 18.000,00
--------------	---------------------------------	---------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) do mês de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.
Sebastião Rodrigues Gomes Filho
Prefeito